



Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

Emenda Impositiva da Vereadora **Sislene**.

Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado, no Departamento de Obras, o programa para instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Nicolau de Moraes, altura do nº 280, Bairro Itararé, ao custo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), oriundos da emenda da **Vereadora Sislene**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva das emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**Sislene
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres na Rua José Nicolau de Moraes, altura do nº 280, Bairro Itararé, contribuindo para a redução do risco de acidentes e a melhora na mobilidade urbana.